

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Aviso n.º 9565/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, definitivamente, os candidatos aprovados, provenientes do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operário qualificado principal (canalizador), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008:

Mário Manuel Cardoso
José Fernando da Costa Lopes
António Manuel dos Santos Tomás.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As nomeações em causa estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611101489

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 9566/2008****Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 28 de Fevereiro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea e) do artigo 2º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 5º do mesmo diploma legal:

Carlos Manuel Coelho Fernandes, Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 6, índice 228, reclassificado em Electricista — operário qualificado, escalão 8, índice 233.

O nomeado deve nos termos do artigo 11º do Decreto — lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611101157

Aviso n.º 9567/2008**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho:

Técnico Superior de 2ª Classe — Área de Educação, Eduardo Nuno Rodrigues Silva Oliveira, pelo período de 12 meses; Técnico profissional de 2ª Classe — Área de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Sandra Cristina Oliveira Gomes Alexandre, pelo período de 12 meses, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por despacho do presidente da Câmara de 10/01/2008.

Pelo período de 7 meses: Auxiliar de Serviços Gerais, Maria de Fátima Freitas Leal e Idalécio Rodrigues de Almeida, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por despacho do presidente da Câmara de 11/02/2008.

Pelo prazo de 5 meses, o contrato de trabalho a tempo parcial — termo resolutivo certo de: Auxiliar de Acção Educativa, Luísa Pereira dos Reis, por Despacho do presidente da Câmara de 24/01/2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611101217

Aviso n.º 9568/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Março de 2008,

foi anulado o concurso externo de ingresso para um lugar de Chefe de Transportes Mecânicos, lugar de chefia — grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2008, em virtude da necessidade de redução de despesas com pessoal e não se justificar o provimento do lugar nesta área.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611101216

Aviso n.º 9569/2008**Afixação de lista de antiguidade**

Para os devidos efeitos avisam-se todos os funcionários que, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 93º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, se encontra afixada no átrio dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, a lista de antiguidade com referência a 31/12/2007. Avisam-se também, que o prazo para reclamação da organização da lista é de 30 dias.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611101218

Aviso n.º 9570/2008**Concursos internos de acesso geral**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do signatário de 11 e de 13 de Março de 2008, se encontram abertos os seguintes concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

a) Concurso n.º 1 — concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de mecânico — operário altamente qualificado principal;

b) Concurso n.º 2 — concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares de assistente administrativo principal — grupo de pessoal administrativo;

c) Concurso n.º 3 — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista principal — grupo de pessoal técnico profissional.

2 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado no dia 14 de Fevereiro de 2008 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial para os concursos. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situações de mobilidade especial (através das ofertas número P20081066, P20081101 e P20081181, respectivamente), não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo os mesmos sido encerrados no dia 7 de Março de 2008 (concursos n.ºs 1 e 2) e no dia 11 de Março de 2008 (concurso n.º 3), sem candidatos.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos exclusivamente para as vagas postas a concurso.

5 — O local de trabalho será na área do concelho de São Pedro do Sul.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reunirem os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1

O recrutamento para a categoria de operário altamente qualificado principal faz-se de entre operários altamente qualificados com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.